



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAMERAS DE MONITORAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAMERAS DE MONITORAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,


GEANE ARAUJO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	Prefeitura de Cabaceiras
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Educação
E-mail	secretariaeducacao917@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1165
Servidor responsável pela Demanda	GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA

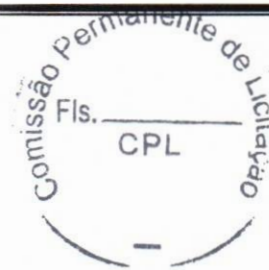
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CAMERAS DE MONITORAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.**

TIPO DE OBJETO
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Material de consumo
<input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> Concorrência
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021).
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
*observações:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

ITEM PREVISO NO PAC 2024 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Sim () Não previsto

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Sabemos que a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e via de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda impõe o fator psicológico de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois as mesmas serão intimidadas pelas câmeras de segurança.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMERA INTELBRAS IP 1230G	UNIDADE	60
2	NVR INTELBRAS 1016	UNIDADE	05
3	SWITH INTELBRAS 24 PORTAS POE NATIVO	UNIDADE	05
4	RACK DE ORGANIZAÇÃO INTELBRAS	UNIDADE	05
5	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES	UNIDADE	10
6	CAIXA DE ORGANIZAÇÃO	UNIDADE	60
7	AP TP LINK OMADA EAP 245 AC 1750	UNIDADE	02
8	CONECTOR RJ45 CAT5 E VASADO	UNIDADE	10

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 58.084,26
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 58.084,26

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 03/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



Julio de Souza Meira

JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro da equipe de planejamento

~~*Nathalia Castro da Rocha*~~

Membro 2

Membro da equipe de planejamento

Marilia Michelli Costa Oliveira

Membro 3

Membro da equipe de planejamento